



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.558, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

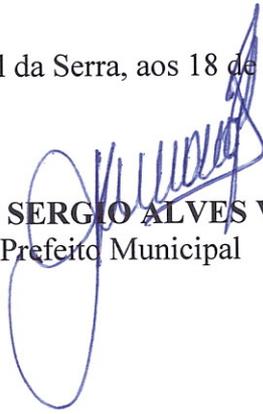
FICA DENOMINADO “ROTATÓRIA ARGEU ALVES COSTA NETO” A ROTATÓRIA NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, MAIS CONHECIDA COMO “ROTATÓRIA DO O” E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rotatória Argeu Alves Costa Neto” a rotária no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, mais conhecida como “Rotatória do Ó”, localizada em frente ao Hospital Dório Silva, entre as Avenidas Eudes Scherrer, Talma Rodrigues e Copacabana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 18 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal